



Colégio Militar de Brasília

INFORMATIVO Nº 130/2024

INFORMAÇÕES SOBRE DESLIGAMENTO DE DEPENDENTES DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA PARA MILITARES CUJA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA GUARNIÇÃO PUBLICADA EM BI OCORREU A PARTIR DE JULHO DE 2024

Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e profissionais do CMB,

O Comando do Colégio Militar de Brasília informa que, devido às transferências de militares da Guarnição de Brasília para outra guarnição, que estão ocorrendo a partir de julho de 2024, os responsáveis legais deverão solicitar o desligamento de seus dependentes **A PARTIR DE OUTUBRO DE 2024**.

A transferência/desligamento de alunos, tanto para outro colégio militar do sistema, como para um colégio civil, pode ser solicitada somente pelo responsável legal amparado, ou por pessoa legalmente constituída por procuração lavrada em cartório, através de **atendimento presencial por agendamento eletrônico prévio**, disponível em <https://cmb.eagenda.com.br/agenda/assec> .

Caso o pedido seja de transferência para outro estabelecimento de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), o responsável deve trazer consigo uma cópia em PDF do documento que motivou tal pedido (**ex:** Adt ao BI da DCEM no qual consta a movimentação do responsável), para que seja aberto o processo de transferência do aluno para o colégio de destino.

No momento em que o responsável solicita a transferência de seu dependente para um outro colégio, é necessário informar, obrigatoriamente, uma **data de desligamento**, que não pode ser simultânea à data do pedido de transferência (datas iguais), visto que há providências administrativas a serem tomadas que demandam um certo intervalo de tempo para serem processadas. Por isso, o intervalo de tempo entre o pedido de transferência e a data de desligamento estipulada deve ser **de 15 a 30 dias corridos**, a contar do dia útil seguinte à data do pedido.

É importante observar que o responsável, ao informar a data de desligamento, deve levar em consideração o **período de provas**, pois caso o aluno seja desligado neste período, ou logo após o mesmo, não será possível lançar suas notas no SINCOMIL em tempo hábil, acarretando a confecção de uma guia de transferência incompleta, o que pode gerar problemas no novo colégio em relação à adaptação de notas.

Outro aspecto a se considerar é que, ao solicitar a transferência, o responsável recebe o documento denominado “**NADA DEVE**” e deve recolher as assinaturas nas devidas seções. **A não entrega do “NADA DEVE” à Secretaria impede o desligamento do aluno do colégio de origem (no caso o CMB), impossibilitando, conseqüentemente, a matrícula desse aluno em um novo colégio, seja militar ou civil.**

Em relação às pendências financeiras, cabem duas orientações aos responsáveis que solicitam **transferência de seus dependentes:**

a. Não deverá haver mensalidades abertas junto ao CMB para os alunos que irão concluir o ano letivo neste Estabelecimento de Ensino. Portanto, além de sanar as pendências em outras seções constantes do “NADA DEVE”, **este documento deve ser entregue à Secretaria após ser quitada a última mensalidade correspondente ao fechamento do corrente ano letivo, que é a quota mensal escolar (QME) de dezembro de 2024.**

b. No caso de inadimplência, o responsável estará sujeito à cobrança extrajudicial (processo administrativo), com inclusão em dívida ativa da União e, se militar, aplicar-se-á, ainda, o preconizado nos regulamentos específicos de cada Força.

Quando o responsável solicita a transferência e seu dependente é desligado, a Seção de Histórico inicia a confecção dos históricos escolares (documento no qual constam as notas dos anos letivos anteriores), guia de transferência (documento no qual constam as notas do ano letivo corrente) e certificados (se for o caso). Como o CMB comporta um grande efetivo (cerca de 3.000 alunos) e possui várias demandas, o prazo adotado para entrega ou remessa destes documentos é de **até 30 dias úteis**, a contar do dia posterior ao desligamento.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para os nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVALHO!

Brasília, DF, 8 de agosto de 2024.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília